**COMUNICADO Nº 16/2020 – DIRETORIA E CONSELHOS DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA E EM ZOOTECNIA DA FMVZ**

**Diretrizes para implementação de atividades de Ensino à Distância (EaD) para os Cursos de Medicina Veterinária e de Zootecnia da FMVZ**

As diretrizes propostas foram criadas pelos membros dos Conselhos dos Cursos de Graduação em Medicina Veterinária e em Zootecnia, com base em pesquisas realizadas junto aos corpos discente e docente, seguindo as orientações sugeridas na Portaria Unesp nº 122/2020, como seguem:

1. Quando não for possível a participação de todos os alunos da turma nas atividades programadas de EaD, devido a vários motivos, tais como falta de acesso à internet, deve-se:

a. Disponibilizar aulas gravadas e quaisquer outros materiais para que possam ser acessados a qualquer momento pelos discentes.

b. Para casos extremos de total isolamento (sob justificativa) serão realizadas atividades de reposição após o retorno das aulas presenciais, a cargo do docente.

2. De acordo com a Portaria Unesp nº 122/2020, o EaD deve ser implementado para continuação de todas as disciplinas que permitem sua utilização.

3. O docente responsável decidirá se a disciplina poderá ser ministrada em EaD, assim como a percentagem do conteúdo ministrado na referida modalidade, considerando que as atividades práticas terão que ser repostas posteriormente. A estratégia de EaD deve ser revista constantemente com base no diálogo entre discentes e docentes. O Conselho de Curso será responsável pela supervisão e resolução de problemas relativos à disciplina.

4. Quando uma atividade EaD for oferecida em tempo real (ex: transmissão ao vivo de uma aula):

a. A aula terá que ser oferecida no horário programado na grade curricular.

b. A aula deverá ser gravada para que possa ser acessada a qualquer momento pelos alunos.

5. A frequência (presença) nas disciplinas oferecidas em EaD deverá ser considerada livre, sugerindo ao docente acompanhamento da participação dos alunos nas atividades.

6. Fica a critério e decisão do docente a melhor metodologia EaD a ser desenvolvida em sua disciplina, com base no diálogo com os discentes. Outrossim, haverá suporte técnico aos docentes para aprendizado das múltiplas possibilidades de EaD a serem desenvolvidas.

7. As atividades na modalidade EaD, nas disciplinas da FMVZ, serão iniciadas a partir de 06/04/2020, com período de adaptação começando em 01/04/2020.

8. O docente poderá ministrar até 100% da carga horária teórica da disciplina, quando possível, na modalidade EaD.

As diretrizes poderão ser revistas e atualizadas de acordo com a evolução da pandemia e necessidade de adaptação. As diretrizes serão ampliadas pelos Conselhos dos Cursos de Graduação em Medicina Veterinária e em Zootecnia para inclusão de recomendações técnicas e sugestões para melhor aplicação do EaD.

Botucatu, 31 de março de 2020.

Prof. Dr. Celso Antonio Rodrigues

Diretor da FMVZ

Prof. Dr. Cezinande de Meira

Vice-Diretor da FMVZ

Prof. Dr. José Carlos de Figueiredo Pantoja

Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da FMVZ

Prof. Dr. Marcos Livio Panhoza Tse

Coordenador do Curso de Graduação em Zootecnia da FMVZ